



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
SALGUEIRO-PE**

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração da Atualização do Diagnóstico da Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas no Município de Salgueiro – PE.

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro – PE (CMDI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e legislação municipal vigente, considerando o deliberado em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, conforme ata aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão de Elaboração da Atualização do Diagnóstico da Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas no Município de Salgueiro – PE**, com a finalidade de revisar, atualizar e subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas à garantia e efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º – A Comissão será composta pelas seguintes conselheiras titulares:

- **Maria de Lourdes Freire de Souza**, CPF nº 845.415.***-68;
- **Ivaneide Antônia Benício**, CPF nº 599.085.***-04;
- **Maria da Paz Soares Freire Patriota**, CPF nº 819.960.***-68;
- **Maria do Socorro Alves de Barros**, CPF nº 026.031.***-43.

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – conduzir os estudos, levantamentos e análises necessários à atualização do Diagnóstico;

II – elaborar relatório técnico contendo propostas e recomendações;



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
SALGUEIRO-PE**

III – apresentar os resultados ao CMDI para apreciação e deliberação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 25 de agosto de 2025

Manoel de Sá Matias

Manoel de Sá Matias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE